Salvador, Bahia-Terça-Feira
18 de Agosto de 2020
Ano · CIV· Nº 22.968

DIÁRIO OFICIAL

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.060/2020 - Aprova o Currículo Reformulado do Curso de Graduação em Letras, Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura EAD. O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamentos no Artigo 5º, Inciso I, Alínea "d" do Regimento Interno deste mesmo Conselho, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, na Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, tendo em vista o que consta do Processo n° 074.8064.2020.0010969-35, e ainda o quanto deliberado pela Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, em sessão ordinária por webconferência no dia 24.04.2020, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Redimensionamento Curricular do Curso de Graduação em Letras, Língua Portuguesa e suas Literaturas - Licenciatura EAD ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD). § 1º Caberá a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) a fiel observância aos princípios norteadores do processo de reformulação do currículo, referenciado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a Gerência de Gestão do Currículo Acadêmico (GGCA) e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação (ASTEP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), responsáveis pelo assessoramento à respectiva Unidade Acadêmica e acompanhamento no desenvolvimento do mesmo. § 2º As alterações curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado, entram em vigência para as turmas de ingressantes a partir de 2020.1 (ou equivalente). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 14 de agosto de 2020.

Eliene Maria da Silva
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação
e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE